

Ata de Julgamento – 15^a Sessão Ordinária (Sessão Videoconferência)

Aos 27 dias do mês de julho do ano de 2020, nesta cidade do Rio de Janeiro, foi realizada, em ambiente virtual, sessão do Egrégio Órgão Especial, tendo o Colegiado a seguinte composição: Desembargadores CLAUDIO DE MELLO TAVARES, Presidente, LUIZ ZVEITER, ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, MARIA INES DA PENHA GASPAR, REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, MILTON FERNANDES DE SOUZA, OTAVIO RODRIGUES, NAGIB SLAIBI FILHO, ADRIANO CELSO GUIMARAES, BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, ODETE KNAACK DE SOUZA, JESSÉ TORRES, MAURICIO CALDAS LOPES, MARCO ANTONIO IBRAHIM, LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, PAULO DE TARSO NEVES, ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e SANDRA SANTAREM CARDINALI. Representando o Ministério Público, a Dra. Edilea dos Santos Gonçalves Cesario, Procuradora de Justiça.

Ausente justificadamente o Desembargador JESSÉ TORRES PEREIRA JUNIOR.

Não julgados os processos descritos abaixo.

1. 0025236-85.2019.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REPTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. ANDRÉ HERMANNY TOSTES

REPDO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC.ALERJ SÉRGIO PIMENTEL

REPDO EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO





PROC. EST. MARCELO LOPES DA SILVA

LEGISL. Lei Complementar do Estado do Rio de Janeiro nº 184/2018

LEGISL. Art. 10, caput

LEGISL. Art. 11, VII, c) §§ 1° e 6°

LEGISL. Art. 12, I, IV, V e VI e parágrafo único, II

LEGISL. Art. 13, caput, e I, "c" e "d", e II, "c"

LEGISL. Art. 14, caput, e § 5°, I e II

LEGISL. Art. 18, § 4°, IV

LEGISL. Art. 20, caput

LEGISL. Art. 21, parágrafo único, I, II, III e IV

LEGISL. Art. 22, caput

LEGISL. Art. 23, caput

LEGISL. Art. 24, caput e § § 1° e 2°

LEGISL. Art. 25, caput

Processo Retirado de Pauta

2. 0016317-73.2020.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. NILZA BITAR

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REPTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

REPDO EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

PROC.MUNIC. JOSÉ MAURO DA SILVA JUNIOR

ADVOGADO JOSE MAURO DA SILVA JUNIOR

PROC.CAMARA LUIS HENRIQUE LIOTTI DUARTE

ADVOGADO LUIS HENRIQUE LIOTTI DUARTE

LEGISL. LEI N° 3018 DO ANO DE 2018 DO MUNICÍPIO DE BARRA DO

PIRAÍ

PROC. EST. MARCELO LOPES DA SILVA

Processo Retirado de Pauta





3. 0041420-82.2020.8.19.0000

CLASSE PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO DO MP (PECAS DE INFORMACAO)

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REMTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMADO MARCIO HENRIQUE CRUZ PACHECO

ADVOGADO MAIRA COSTA FERNANDES

INFORMADO ANDRE SANTOLIA DA SILVA COSTA

INFORMADO ADRIANA PIERONI ARAUJO

INFORMADO ANGELA CRISTINA DA SILVA LIMA

INFORMADO TATIANA PEREIRA ALMEIDA
INFORMADO DAYLLANE CRISTINA MUNIZ

INFORMADO LEONARDO DO ESPIRITO SANTO DIAS

INFORMADO MARCELLO CAMPOS VASCONCELOS

INFORMADO MARCELO LIMA VILLAVERDE

INFORMADO ROBERTA LIDIANE SANTOS GONZAGA

INFORMADO SHIRLEY DA SILVA COSTA

INFORMADO ANTÔNIO SÉRGIO DA TRINDADE SILVA

Processo Retirado de Pauta

4. 0038125-71.2019.8.19.0000

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

IMPETRANTE SINDICATO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DO RIO DE JANEIRO - SINDSERVTCE RJ

ADVOGADO RUDI MEIRA CASSEL
ADVOGADO RUDI MEIRA CASSEL

IMPETRADO EXMO SR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO

RIO DE JANEIRO INTEGRANTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

IMPETRADO ILMO SR COORDENADOR DA COORDENAÇÃO SETORIAL DE CADASTRO





E LOTAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCTRIBCT JULIANO OLIVEIRA BRANDIS
ADVOGADO JULIANO OLIVEIRA BRANDIS

PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Presente o Dr. Dennys Lopes Zimmermann Pinta, pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

5. 0052654-32.2018.8.19.0000

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES RELATOR DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE RITA DE CASSIA ACETI BOIRON





AGTE ALEXANDRE DE CASTRO ACETI

ADVOGADO ORLINDO ELIAS FILHO

ADVOGADO CAROLINA FERREIRA GOMES
AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. GLAUCO SILVA MENEZES

Por maioria de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencidos os Desembargadores Nagib Slaibi Filho e Paulo de Tarso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI E DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

6. 0059800-90.2019.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA





REPTE ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE

JANEIRO

ADVOGADO LUCIANO BANDEIRA ARANTES

ADVOGADO KAREN CALÁBRIA ALVES
ADVOGADO THIAGO GOMES MORANI

REPDO PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CORDEIRO

PROC.MUNIC. OBNEY AMERICO ESPIRITO SANTO RODRIGUES
ADVOGADO OBNEY AMERICO ESPIRITO SANTO RODRIGUES

REPDO CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO

PROC.JURID. ROGÉRIO SERRANO

LEGISL. LEI N° 2378 DE 2019 DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO

Por unanimidade de votos, não se conheceu da Representação de Inconstitucionalidade, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA e DES. PAULO DE TARSO NEVES.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

7. 0027642-79.2019.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE





PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REPTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO

PROC.MUNIC. OBNEY AMERICO ESPIRITO SANTO RODRIGUES

REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

PROC.CAMARA ROGÉRIO SERRANO

LEGISL. LEI N° 2317 DE 2018 DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO

PROC. EST. REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA

Por unanimidade de votos, julgou-se procedente a Representação de Inconstitucionalidade, com eficácia ex nunc, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES E DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

8. 0024665-80.2020.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE





PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REPTE EXMO SR PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. MARCELO LOPES DA SILVA

REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

DO RIO DE JANEIRO

Procurad RODRIGO LOPES LOURENÇO

LEGISL. LEI ESTADUAL N° 8245 DO ANO 2018 DO ESTADO DO RIO DE

JANEIRO

Por unanimidade de votos, julgou-se procedente a Representação de Inconstitucionalidade, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM e DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

9. 0032933-26.2020.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE





PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REPTE EXMO SR PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE

JANEIRO

PROC.JUST. KATIA REGINA FERREIRA LOBO ANDRADE MACIEL

REPDO EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

LEGISL. DECRETO MUNICIPAL N° 47297 DO ANO 2020 DO MUUNICÍPIO DO

RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi deferida a liminar, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE.

Participaram do julgamento os exmos. Srs.: DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.





10. 0022719-59.2014.8.19.0008

CLASSE INCIDENTE DE ARGUICAO DE INCONSTITUCIONALIDADE

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

ARGUENTE EGRÉGIA 22ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEGISL. LEI FEDERAL N° 13105 DE 2015 - ARTIGO 85

INTERESSADO SOLANGE DA SILVA PONTES DE SOUZA

ADVOGADO DEFENSORIA PUBLICA

INTERESSADO MUNICIPIO DE BELFORD ROXO

ADVOGADO JOSÉ DOMINGOS LUCENA

AMIC.CURIAE OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

ADVOGADO ALFREDO HILARIO DE SOUZA

ADVOGADO THIAGO GOMES MORANI

ADVOGADO ERLAN DOS ANJOS OLIVEIRA DA SILVA

Por unanimidade de votos, rejeitou-se a Arguição de Inconstitucionalidade, nos termos do voto do Desembargador Relator.

No despacho de index 000219, o Desembargador Rogério de Oliveira Souza firmou impedimento e não compôs a turma julgadora.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA





TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI e DES. LUIZ ZVEITER.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

Impedido o Exmo. Sr. DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA.

11. 0001660-63.2019.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REPTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA

ADVOGADO YASMIN ARBEX RIBEIRO
PROC.MUNIC. YASMIN ARBEX RIBEIRO

REPDO CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

ADVOGADO ALEXANDRE FARIA THULER

ADVOGADO RODRIGO FONTENELLE DOBBIN

LEGISL. LEI N° 5541 DO ANO DE 2018 DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

PROC. EST. MARCELO LOPES DA SILVA

Por maioria de votos, julgou-se procedente a Representação de Inconstitucionalidade, com efeitos ex tunc, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI,





DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES e DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

Assumiu a presidência o Desembargador Reinaldo Pinto Alberto Filho, 1° Vice-Presidente, por motivo de impedimento do Desembargador Cláudio de Mello Tavares, Presidente.

12. 0056150-35.2019.8.19.0000

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC

PRESIDENTE DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO

RELATOR DES. LUIZ ZVEITER

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

IMPETRANTE CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE CNEC

ADVOGADO JOÃO PAULO BRÜGGER BORGES

ADVOGADO NEWTON DA SILVA MIRANDA TEIXEIRA

IMPETRADO EXMO SR JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA GESTOR DE

PRECATÓRIOS

PROC. EST. FLAVIO MARTINS RODRIGUES
LITIS MUNICIPIO DE TRES RIOS
PROC.MUNIC. RAFAEL BARBOSA DE CASTRO
ADVOGADO RAFAEL BARBOSA DE CASTRO

Por maioria de votos, declarou-se a incompetência do Órgão Especial para processar e julgar o presente feito, devendo os autos serem remetidos a uma das Câmara Cíveis, nos termos do voto do Desembargador Relator,





vencidos os Desembargadores Nagib Slaibi Filho e Adolpho Correia de Andrade Mello Junior.

Fez uso da palavra o Dr. João Paulo Brügger Borges, pelo impetrante.

Presidiu o Desembargador Reinaldo Pinto Alberto Filho, 1º Vice-Presidente, em razão do impedimento do Desembargador Claudio de Mello Tavares - Presidente.

Vencidos os Exmos. DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

Reassumiu a presidência o Excelentíssimo Desembargador Claudio de Mello Tavares, Presidente





13. 0053406-09.2015.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. NAGIB SLAIBI FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AUTOR SUZANA ALVES FERREIRA DE MARIA

ADVOGADO JAMIL TOSTES

ADVOGADO SILVIO ROBERTO SILVA LOPES DE SOUZA

REU ZAQUEU ALVES DA SILVA

ADVOGADO SERGIO GONÇALVES DA SILVA

Por unanimidade de votos, julgou-se improcedente o pedido rescisório, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA e DES. OTAVIO RODRIGUES.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

14. 0000897-28.2020.8.19.0000

CLASSE INCIDENTE DE CONFLITO DE JURISDICAO

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES





RELATOR DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

SUSCITANTE EGRÉGIA QUINTA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SUSCITADO EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTICA

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INTERESSADO MATEUS MARTINS VERAS

Por unanimidade de votos, julgou-se improcedente o conflito, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO e DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

15. 0053673-39.2019.8.19.0000

CLASSE MANDADO DE INJUNCAO

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E





ALBUQUERQUE

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

IMPTE JOÃO LUIZ FRANCO DOS SANTOS LIMA

ADVOGADO MARCELO BARBOSA FERNANDES

IMPDO EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. JONER FOLLY

Por maioria de votos, foi denegada a injunção, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Vencido o Exmo. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

16. 0051792-61.2018.8.19.0000

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC





PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

IMPETRANTE THAMAR DE SIMONE CAVALIERI FREITAS

ADVOGADO THAMAR DE SIMONE CAVALIERI FREITAS

IMPETRADO EXMO SR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA

LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

IMPETRADO EXMO SR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. ROGERIO CARVALHO GUIMARÃES

IMPETRADO ILMO SR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

ADVOGADO DECIO FLAVIO GONCALVES TORRES FREIRE

ADVOGADO GABRIELA BRAUNSTEIN DE MARCHI

LITIS OZIEL GOMES VIANA JUNIOR ADVOGADO OZIEL GOMES VIANA JUNIOR

Nos termos do § 2°, do artigo 85 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça fica retificada a minuta de julgamento para consignar que onde constou "Por unanimidade, rejeitou-se a preliminar e, no mérito, por maioria de votos, concedeu-se a segurança, nos termos do voto do Desembargador Bernardo Garcez, que fica designado para o acórdão, vencidos os Desembargadores Relatora, Elisabete Filizzola, Paulo de Tarso Neves, Katya Monnerat, Antônio Iloízio e Nagib Slaibi Filho", deve constar "Por unanimidade de votos, REJEITAR A PREJUDICIAL, e no mérito, por maioria de votos, CONCEDER PARCIALMENTE A SEGURANÇA, nos termos do voto vogal do Desembargador Bernardo Garcez, que fica designado para o acórdão, vencidos os Desembargadores Relatora, Elisabete Filizzola, Paulo de Tarso Neves, Katya Monnerat, Antônio Iloízio e Nagib Slaibi Filho, que fará declaração de votos", restando o seguinte resultado final: "Por unanimidade de votos, REJEITOU-SE A PREJUDICIAL e, no mérito, por maioria de votos, CONCEDEU-SE PARCIALMENTE A SEGURANÇA, nos termos do voto vogal do Desembargador Bernardo Garcez, que fica designado para o acórdão, vencidos os Desembargadores Relatora, Elisabete Filizzola, Paulo de Tarso Neves, Katya Monnerat, Antônio Iloízio e Nagib Slaibi





Filho, que fará declaração de voto".

Chamados os processos da 3ª Vice-Presidência, iniciando com o único processo com divergência já apontada no relatório de votação, e prosseguindo com aqueles na ordem da pauta:

17. 0026225-84.2016.8.19.0004

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO MARCUS VINICIUS LOPES DE OLIVEIRA

AGDO TIM CELULAR SA

Por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho cujo entendimento pessoal de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar, fica também ressalvado.

Vencido o Exmo. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES.





REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

18. 0003042-74.2018.8.19.0211

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE CATIA MARIA DA SILVA DE MEDEIROS

ADVOGADO DEFENSORIA PUBLICA

AGDO NILSON DE MEDEIROS NARCIZO

ADVOGADO JOSÉ MARDÔNIO ARAUJO

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO





CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

19. 0083703-69.2010.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. ANDRE CANTANHEDE AMELIO

PROC. EST. CLAUDIA CAMARA MOTTA CRUZ DE ANDRADE

PROC. EST. BRUNO LEMOS MORISSON DA SILVA

AGDO HILDA ANDRADE DA SILVA

AGDO LÚCIA DE FÁTIMA DOS SANTOS RODRIGUES

AGDO LÉA PINTO DE SOUZA

AGDO MARIA DA GRAÇA ARAUJO SERRÃO

AGDO OSMAR ROSA DE OLIVEIRA
ADVOGADO MARCELO FEIJÓ CHALRÉO

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.





Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

20. 0268711-12.2016.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE ANTÔNIO GONÇALVES DE LIMA DE ANDRADE

DEF.PUBLICO DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGDO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. ALINE DE ANDRADE RISSO

AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. CARLOS CALLAGE

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do





Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

21. 0278739-05.2017.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE CLAUDIA VIEITAS DUARTE

AGTE SUZANE MARIA ZACCA MACIEL NOGUEIRA

ADVOGADO ORLANDO DE ANDRADE VILLAR

ADVOGADO GUILHERME LUIZ DA VEIGA PADUANO

AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO





PROC. EST. LUIS PAULO FERREIRA DOS SANTOS

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

22. 0000151-53.2015.8.19.0060

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE SUELY DOS SANTOS





ADVOGADO ROSILENE PINTO SERAFIM

ADVOGADO LEANDRO TEIXEIRA ALVES

ADVOGADO GRAZIELA SERAFIM RIBEIRO

AGDO FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE

JANEIRO - RIOPREVIDENCIA

PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. BRUNO BINATTI DA COSTA

PROC. EST. PAULA BAHIENSE DE ALBUQUERQUE E SILVA

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.





23. 0000173-43.2019.8.19.0005

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE PROLAGOS S/A - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE

ÁGUA E ESGOTO

ADVOGADO JULIETA DE SOUZA VALÉRIO

AGDO GENI SOARES JARDIM

ADVOGADO GETULIO DA SILVEIRA VEIGA JUNIOR

ADVOGADO NEWTON NOVELLINO PEREIRA NETO

ADVOGADO FATIMA FERNANDA DA COSTA MONTEIRO

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.





Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

24. 0009005-38.2019.8.19.0208

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE CONCESSIONÁRIA REVIVER S A

ADVOGADO FELIPE BUENO SIQUEIRA

ADVOGADO JULIA GUIMARÃES GONÇALVES

AGDO MYRIAM CARVALHO LEITE PACHECO

ADVOGADO PAULO ANTONIO OLSEN RAMOS

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES





DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

25. 0012618-06.2018.8.19.0207

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE TATIANA LIMA CASTELLO

ADVOGADO LUIZ CARLOS FERRARI GONÇALVES FILHO

AGDO BRUNO BARBOSA DE OLIVEIRA

ADVOGADO ARTUR GARRASTAZU GOMES FERREIRA
ADVOGADO PEDRO AMARO DA SILVEIRA MACIEL

ADVOGADO RENATO SCHENKEL DA CRUZ

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Presente o Dr. Luiz Carlos Ferrari Gonçalves Filho, pela Agravante.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA





TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

26. 0118717-36.2018.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO GM RIO

PROC.MUNIC. ROBERTA GOBERT TORRES
ADVOGADO ROBERTA GOBERT TORRES

AGDO SERGIO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO EBENEZER MYRA DE MORAES

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES





MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

27. 0119560-35.2017.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE PABLO LEONARDO MEDINA

ADVOGADO LEONARDO DE CARVALHO BARBOZA

ADVOGADO THIAGO COSTA SERRA NUNES AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. JONER AUGUSTUS TOLEDO DE CARVALHO FOLLY

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES,





DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

28. 0132742-59.2015.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA

ADVOGADO LEONARDO ALFRADIQUE MARTINS

ADVOGADO DANIELLA ZAGARI GONCALVES

ADVOGADO DR. MARCO ANTONIO GOMES BEHRNDT

ADVOGADO DR. MARCO ANTONIO GOMES BEHRNDT

ADVOGADO DANIEL MONTEIRO PEIXOTO

AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. MARCEL SILVA GLADULICH

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.





Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

29. 0000157-89.2019.8.19.0005

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE PROLAGOS S/A - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE

ÁGUA E ESGOTO

ADVOGADO JULIETA DE SOUZA VALÉRIO
AGDO SARA OLIVEIRA PEREIRA

ADVOGADO FATIMA FERNANDA DA COSTA MONTEIRO
ADVOGADO GETULIO DA SILVEIRA VEIGA JUNIOR

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por





entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

30. 0002654-41.2018.8.19.0028

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE VIDRAL VIDRO E ALUMINIO LTDA

ADVOGADO JOÃO LUÍS CARVALHO VIANA

AGDO LUIZ ALBERTO DE LAURO AMADO

ADVOGADO GUSTAVO PINHEIRO RIBEIRO

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da





Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA
ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES.
MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E
ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES,
DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES
MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA
TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO
CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES.
LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA
PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES
DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO
CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

31. 0066269-23.2017.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE SUPERVIA CONCESSIONARIA DE TRANSPORTE FERROVIARIO S A

ADVOGADO BRUNO CALFAT

AGDO GEOVANNA ARRUDA DE FREITAS REP/P/S/MÃE SILVANIA CANDIDA

ARRUDA

AGDO SILVÂNIA CÂNDIDA ARRUDA
AGDO SHIRLEY ALVES DE FREITAS
ADVOGADO MARCIO RIBEIRO DOS ANJOS





Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

32. 0331256-21.2016.8.19.0001

AGRAVO - CÍVEL CLASSE

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA JOSÉ ALVES DE SOUZA AGTE ADVOGADO DEFENSORIA PUBLICA





AGDO CREFISA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

ADVOGADO SALVADOR VALADARES DE CARVALHO

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

33. 0421776-66.2012.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE AILTON MARTINS NORONHA

AGTE ALZIRA DOS SANTOS AMARAL GOMES DA SILVA





AGTE ANA MARIA FERREIRA GARRIDO

AGTE ANTÔNIO JOÃO VENTURA DA SILVA

AGTE ANTÔNIO PAULO RODRIGUES MARINS

ADVOGADO ADILSON VIEIRA MACABU FILHO

ADVOGADO SERGIO GALVÃO

ADVOGADO MARCIO VIEIRA SOUTO COSTA FERREIRA

ADVOGADO LEONARDO MELLO SAYAO CARDOZO

ADVOGADO FERNANDO UNIS DA SILVA

AGDO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

PROC. EST. ALEXANDRE SIMÕES DA CÂMARA E SILVA

PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. JESSE TORRES





PEREIRA JUNIOR.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

34. 0427680-62.2015.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE SALOMÃO ISRAEL

ADVOGADO GARY DE OLIVEIRA BON ALI
AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. FERNANDO FRÓES OLIVEIRA

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.





Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. JESSE TORRES

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

35. 0000152-38.2015.8.19.0060

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE SUELY DOS SANTOS

ADVOGADO ROSILENE PINTO SERAFIM

ADVOGADO LEANDRO TEIXEIRA ALVES

ADVOGADO GRAZIELA SERAFIM RIBEIRO

AGDO FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE

JANEIRO - RIOPREVIDENCIA

PROC. EST. PAULA BAHIENSE DE ALBUQUERQUE E SILVA

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES.





ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

36. 0005583-36.2018.8.19.0064

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE TVSBT CANAL 4 DE SÃO PAULO S A ADVOGADO DR. GUSTAVO LORENZI DE CASTRO

AGDO PAULO AFONSO ROCHA

ADVOGADO ROGÉRIO TABET DE ALMEIDA

ADVOGADO ELAINE LACERDA DOS SANTOS

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES





MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

37. 0030809-08.2018.8.19.0205

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE PAMELA SAMPAIO CAMACHO

ADVOGADO GUSTAVO NASCIMENTO GONÇALVES

ADVOGADO JENNIFER CATTEM CONTE

AGDO BOM NEGÓCIO ATIVIDADES DE INTERNET LTDA

ADVOGADO DR. MAURO EDUARDO LIMA DE CASTRO

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES,





DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

38. 0233668-48.2015.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE

JANEIRO - RIOPREVIDENCIA

PROC. EST. PATRICIA RODRIGUEZ GIOVANNINI

PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGDO CLERECIR TORRES RIBEIRO

ADVOGADO ROSE TORRES RIBEIRO DE SOUZA

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES.





MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

39. 0270987-79.2017.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO GM RIO

PROC.MUNIC. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. ROBERTA GOBERT TORRES

AGDO JONAS RAUL DA SILVA E SILVA

ADVOGADO EBENEZER MYRA DE MORAES

ADVOGADO ANA PAULA BUONOMO MACHADO

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.





Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

40. 0275687-40.2013.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE GERARDO MARQUES TOMAZ

ADVOGADO DEFENSOR PÚBLICO

AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. DANIEL DE ARAUJO PERALTA

AGDO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por





entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

41. 0305116-18.2014.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. ALEXANDRE SIMÕES DA CAMARA E SILVA

AGDO GERSON GIL GOMES CONDE

ADVOGADO HELEN PATRÍCIA MASSENO VIANA

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da





Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

42. 0149966-39.2017.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DO

RIO DE JANEIRO - PREVIRIO

PROC.MUNIC. MARTINHO NEVES MIRANDA
ADVOGADO MARTINHO NEVES MIRANDA

AGDO LUZIA DE SANT'ANNA





ADVOGADO ILDA GRACIETE SANTOS DA SILVA

ADVOGADO JAQUELINE VIEIRA ALBINO DOS SANTOS

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

43. 0267988-22.2018.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE SANDOVAL CORRÊA AGUIAR NETO

ADVOGADO JANAINA DA COSTA RAPOSO

ADVOGADO ALESSANDRA BALESTIERI





ADVOGADO ELIANE HELENA MADEIRO BALESTIERI

AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. VERA LUCIA KIRDEIKO

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

44. 0413294-27.2015.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA





EMBARGANTE ROBERTA BATISTA MOREIRA SAMPAIO

ADVOGADO EDUARDO DE SOUZA GOUVEA

ADVOGADO JOSÉ EDUARDO COELHO BRANCO JUNQUEIRA FERRAZ

EMBARGADO FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE

JANEIRO - RIOPREVIDENCIA

PROC. EST. KAREN FARAH ARRUDA

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

45. 0012392-95.2018.8.19.0208

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)





PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE JOÃO DUARTE SILVEIRA MEDEIROS DE VASCONCELLOS

EMBARGANTE ANDRÉ LUIZ GUIMARÃES

ADVOGADO JOÃO DUARTE SILVEIRA MEDEIROS DE VASCONCELLOS

EMBARGADO MARIA CARLA DOS ANJOS MARINHO

EMBARGADO ANDERSON VILELA MARINHO
ADVOGADO MARIA APARECIDA VICENTE
ADVOGADO BERNARDO ARANTES CUNHA

Por unanimidade, deu-se parcial provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.





46. 0194580-71.2013.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE LEONARDO MICHELSEN

ADVOGADO ARACELI ALVES RODRIGUES

ADVOGADO RUDI MEIRA CASSEL

EMBARGADO PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

ADVOGADO GUILHERME VILLELA PIGNATARO

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

Impedida a Exma. Sra. DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E





ALBUQUERQUE.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

Lavrada esta ata, na forma do artigo 62 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, do Ato Normativo n. 12/2019 do Presidente do Tribunal de Justiça, dos dados constantes do Sistema eJUD, em especial do Gerenciador da Sessão de Julgamento e do Relatório de Votação, com as anotações e votos que dele constam, e das imagens geradas pela plataforma Webex.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2020.

Desembargador **CLAUDIO DE MELLO TAVARES**Presidente

Regineyde Anete Reis Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

